

UMA CONTRIBUIÇÃO À CONSTITUINTE (VIII)

Empresa e Constituição

NORBERTO ODEBRECHT

"É o trabalho de cada um que aumenta o bem comum procurado por todos e multiplica o patrimônio da sociedade, da qual o homem faz parte..."

(Encíclica Laborens Exercens, de João Paulo II)

A Constituição, acima de controvérsias doutrinárias, deve garantir o convívio disciplinado e produtivo dos membros de uma Nação. Sendo instrumento regulador da vida individual e coletiva e suas instituições privadas e de governo, abre caminho para o autêntico pacto social e político, porque submete todas as forças, indistintamente, ao império de seu ordenamento. Logo, modelando o pacto social e político, a Constituição é fator essencial de desenvolvimento, se elaborada com objetividade e sem preconceitos.

Desde o término da II Guerra Mundial, a economia brasileira cresce quase ininterruptamente. Embora dezenas de milhões de pessoas permaneçam à margem desse processo, significativa parcela da população constitui o que, hoje em dia, é a oitava economia ocidental. É apreciável o número de brasileiros em idade adulta que gozam de um padrão de vida superior ao que seus pais possuíram.

Essa melhoria e a expectativa de maior bem-estar para seus filhos têm contribuído para atenuar na mente destes brasileiros adultos a consciência de que inexistem direitos sem a correspondente obrigação.

Quem tem o dever de assegurar o exercício de direitos elementares como educação, saúde, moradia e transporte?

Sem dúvida, o cidadão empresário, desde que lhe sejam garantidas nas leis condições seguras de trabalho produtivo.

Até o século passado, diante das ossadas de animais, que cientistas encontravam nas cavernas, misturadas com os ossos de nossos primitivos ancestrais, surgiu a hipótese de que o homem teria sido, no passado, um grande caçador.

Estudos mais recentes e precisos demonstram o oposto: os ossos humanos eram de vítimas dos grandes carnívoros que habitavam a terra. Por maior que seja seu progresso material, o indivíduo não pode esquecer-se desta origem humilde. O trabalho foi responsável pela transformação desse indivíduo em homem. O trabalho criou o próprio homem, como ser evolutivo, que superou os outros animais, mesmo os mais fortes e mais ágeis.

A convicção de que sem o trabalho voltamos a ser simples animais nos permite entender as seguintes verdades: 1) todo direito contém simultaneamente uma obrigação; 2) o trabalho é direito e obrigação dos homens.

Como o trabalho tornou-se alienável pelo homem, é indispensável incorporar na lei maior de cada país o ordenamento capaz de permitir o adequado exercício de tal liberdade. Esta liberdade é o item primeiro de qualquer pacto que os homens queiram firmar entre si, visando à paz social.

Como o homem vive em sociedade e não produz só para si, mas também para os outros, a liberdade de trabalhar, para ser plena, não pode limitar-se à liberdade de produzir. Deve ser complementada pela liberdade de negociar o que o homem produziu por intermédio de seu trabalho.

Em nosso País, se estamos avançando rapidamente em termos de liberdade de produzir, ainda estamos engatinhando no exercício da liberdade de negociar. Em vez de estimular e defender a negociação direta entre aqueles que possuem recursos econômicos (trabalhadores e proprietários de capital) é generalizada a crença de que cabe ao governo atender às reivindicações de todos.

O governo, então, procura atender a essas reivindicações através de maiores despesas, incentivos e subsídios ou através de leis e de decretos que as empresas devem cumprir, onerando seus custos.

No primeiro caso, os homens de governo tendem a esquecer os limites impostos pela eficiência e eficácia na alocação de recursos públicos retirados do contribuinte. No segundo, tendem a esquecer que, diante de maiores custos (= deveres), as empresas — para sobreviver e crescer — devem praticar maiores preços (= direitos).

O resultado deste entrechoque de reivindicações intermediado pelo governo é um só: inflação. Com inflação, de duas uma: ou o que um grupo social conseguiu ontem é anulado hoje; ou outro grupo social, que nada tinha a ver com o conflito, paga o custo das reivindicações atendidas. No primeiro caso, comprova-se que a inflação é irracional; no segundo, que é injusta.

Como eliminar esta irracionalidade e esta injustiça?

Em primeiro lugar, os possuidores dos recursos econômicos precisam convencer-se de que o rendimento real que podem auferir depende da produtividade dos recursos que sejam capazes de mobilizar e da negociação entre aqueles que possuem e necessitam trocar recursos.

Em segundo lugar, é necessário que se difunda a verdade meridiana segundo a qual o empresário — como coordenador da produção de riquezas e aquele que efetivamente organiza os recursos econômicos para fins produtivos — é o homem melhor situado para negociar com cada um dos possuidores destes recursos.

Em terceiro lugar, todos os agentes econômicos e também os homens de governo precisam dar-se conta de que ao poder público não cabe, em princípio, produzir riquezas, mas sim promover a igualdade de deveres e direitos ao cidadão, por meio de uma legislação adequada.

Fora disto, a única intervenção que deve caber ao governo na esfera da economia é o estímulo à formação de novas empresas e ao aumento de número de empresários. Em 1986, a despeito de todas as dificuldades, foram criadas mais de 1.200.000 novas empresas no País.

A cada ano, o País poderá contar com milhares de homens aumentando a legião dos que — em suas respectivas empresas — negociam o preço justo daquilo que produzem, compram ou vendem. É assim, na prática, que se realiza o autêntico pacto social. Cabe ao cidadão empresário, ao coordenar a produção de riquezas, reunir elementos indispensáveis ao processo produtivo.

Como o empresário é um homem não massificado, motivado a impor sua marca pessoal sobre os acontecimentos, cresce continuamente o número de pessoas que pretendem abrir seu próprio negócio. Nem todos terão sucesso. Todavia, como se trata de direito indissociavelmente ligado ao dever de produzir, nossos constituintes precisam ir ao encontro desta aspiração generalizada e assegurar ao homem a liberdade de ser patrão de si mesmo.

Ao pesquisarem as relações de produção que reduzam a subordinação entre os homens, os constituintes certamente irão defrontar-se com a "parceria", praticada desde o século passado em nossa agricultura, equivocadamente entendida como sinônimo de atraso, quando — na verdade — representa um avanço rumo aos homens mais livres e mais responsáveis.

Nesse contexto, há que se reconhecer a cidadania do empresário e da empresa, entre tantas outras cidadanias que vimos forjando no desenrolar de nossa história.

Não se fortalece o homem submetendo-o à tutela do Estado, mas lhe dando condições para ser igual, livre e produtivo.